

tência de encomendas já feitas de contadores com as tampas indicadas:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, que seja permitido, pelo prazo de seis meses, a colocação, nas instalações eléctricas, de novos contadores, dos tipos já aprovados, com tampas de metais magnéticos.

Findo o referido prazo só será permitida a utilização dos que se encontram em serviço.

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1925.— O Ministro do Comércio e Comunicações, *Manuel Gaspar de Lemos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral dos Serviços Pecuários

—
Rectificação

No fecho do decreto n.º 10:937, publicado no *Diário do Governo* n.º 158, 1.ª série, de 17 de Julho corrente,

onde se lê: «O Presidente do Ministério e Ministro da Agricultura e os Ministros das Finanças e da Agricultura, etc.», deve ler-se: «O Presidente do Ministério e Ministro da Guerra e os Ministros das Finanças e da Agricultura, etc.».

Direcção Geral dos Serviços Pecuários, 18 de Julho de 1925.— O Director Geral, *A. Roque da Silveira*.

Bolsa Agrícola

Serviços Comerciais

—
Rectificação

No *Diário do Governo* n.º 148, 1.ª série, de 8 de Julho corrente, p. 770, col. 2.ª, linhas 7.ª e 8.ª, onde se lê: «os legumes derivados de cereais e quaisquer outros produtos», deve ler-se: «os legumes, os derivados de cereais e quaisquer outros produtos».

Bolsa Agrícola, 18 de Julho de 1925.— Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim José de Azevedo*.